



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 207, de 4 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a), inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2013, em razão da antecipação dos festejos cívicos em comemoração ao Aniversário da Independência do Brasil (191 anos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de setembro de 2013.

Milton Penido
Vereador